

3 — Estimule as autarquias a disponibilizar locais adequados para a realização de «mercados de proximidade», como forma de escoamento de produções regionais, de pequena escala e de produtos endógenos, desburocratizando e facilitando os procedimentos necessários para a venda, por parte dos pequenos produtores e das entidades gestoras dos locais.

Aprovada em 2 de abril de 2015.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Resolução da Assembleia da República n.º 39/2015

Recomenda ao Governo que crie uma estratégia integrada e eficaz de valorização dos agentes e produtos locais, com enfoque especial nos mercados de proximidade

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que crie uma estratégia integrada e eficaz de valorização dos agentes e produtos locais, com enfoque especial nos mercados de proximidade.

Aprovada em 2 de abril de 2015.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2015

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012, de 31 de dezembro, o Governo aprovou a Agenda Portugal Digital, promovendo o seu alinhamento com os objetivos definidos para o reforço da competitividade e da internacionalização das empresas nacionais, em especial das pequenas e médias empresas, através da inovação e do empreendedorismo qualificado.

Confirmando o objetivo estratégico de promover a inovação, o empreendedorismo e a internacionalização da economia nacional, com vista a tornar Portugal um país com empresas de elevado potencial de crescimento e de internacionalização, foi reafirmada a relevância da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) pelas empresas como fator decisivo para o aumento da sua produtividade e competitividade.

Reforçando o alinhamento com a estratégia da Comissão Europeia para estas matérias e reconhecendo a evolução positiva verificada no desenvolvimento da economia digital em Portugal, a referida Resolução pretendeu valorizar a disponibilização de serviços públicos de qualidade, com custos mais reduzidos para os cidadãos e as empresas e a preparação do país para um novo modelo de atividade económica, centrado na inovação e na Sociedade do Conhecimento, como base para a disponibilização de novos produtos e serviços de maior valor acrescentado e direcionados para os mercados internacionais.

Assim, foram, nesta altura, incluídas novas áreas de intervenção, nomeadamente, as compras públicas eletrónicas, o comércio eletrónico, a interoperabilidade, a investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT), as competências e inclusão digitais ou os direitos de autor.

Decorridos agora mais de dois anos sobre a sua aprovação, e depois de verificado o cumprimento de muitos dos seus objetivos, conforme vai sendo aferido nos relatórios de atividades divulgados pelo Governo, urge proceder a uma sua atualização.

Assim, e sem prejuízo da atualidade dos seus pressupostos e objetivos globais e específicos, o Governo entende oportuno atualizar os prazos relativos às medidas previstas e definir o prolongamento da Agenda Portugal Digital, por forma a assegurar o alinhamento com o horizonte temporal do Acordo de Parceria 2014-2020.

No decurso deste processo e, respondendo a necessidades de simplificação entretanto identificadas, foram atualizadas metas e, sempre que justificado, revistos os objetivos específicos de cada medida.

Foram igualmente revistos e atualizados os pontos de contacto com a Agenda para a Competitividade do Comércio, Serviços e Restauração 2014-2020 (Agenda CSR), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-A/2015, de 2 de fevereiro, em especial no que se refere ao EIXO 4 — Capacitar a Internacionalização e a Economia Digital, por se considerar o papel importante que a Agenda CSR terá na modernização do comércio e serviços, e no estímulo a novas e inovadoras formas de comercialização.

A Agenda Portugal Digital reconhece a importância de assegurar um contributo para a concretização dos objetivos nacionais no domínio da modernização administrativa, pelo que mantém a articulação com o plano global estratégico de racionalização e redução de custos com as TIC na Administração Pública, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro.

Por outro lado, pretende-se que a Agenda Portugal Digital esteja em articulação com as medidas adotadas em sede de modernização administrativa, em especial no que respeita às iniciativas integradas no plano global estratégico de racionalização e redução de custos com as TIC na Administração Pública. Torna-se igualmente necessário refletir na Agenda Portugal Digital a missão levada a cabo pela Rede Interministerial para a Modernização Administrativa, salientando-se aqui os programas “Aproximar” e “Simplificar”, na vertente de modernização administrativa e de melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

Da mesma forma, mantendo o alinhamento das suas áreas de intervenção com as áreas da Agenda Digital para a Europa, valoriza-se um enquadramento favorável à atividade das empresas, conferindo especial atenção às orientações subscritas por Portugal no âmbito do *Small Business Act* (SBA) para a Europa.

Esta atualização estabelece e confirma metas e objetivos ambiciosos, mantendo um forte compromisso, público e privado, orientado para colocar Portugal na liderança da Economia Digital na União Europeia.

Os custos inerentes à implementação da Agenda Portugal Digital serão suportados por investimentos a cargo quer do setor público, quer do setor privado. Os investimentos a cargo do setor público ficam sujeitos às disponibilidades orçamentais, havendo também a possibilidade de parte ser assegurada através de fundos provenientes de candidaturas a fundos europeus que venham a ser aprovadas.

Foram ouvidos, a título facultativo, o Polo de Competitividade das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica, a Associação Portugal Outsourcing, a APDC — Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações, a ANETIE — Associação Nacional das Empresas das Tecnologias de Informação e Eletrónica, a

APDSI — Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação, a ESOP — Associação de Empresas de Software Open Source em Portugal e a ACEPI — Associação da Economia Digital.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 200.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Atualizar a Agenda Portugal Digital, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012, de 31 de dezembro, no sentido de reforçar o seu alinhamento com as prioridades estabelecidas na Agenda Digital para a Europa e na Estratégia Europa 2020 e de assegurar a convergência com o período de execução do Acordo de Parceria, 2014-2020.

2 — Alterar os n.ºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012, de 31 de dezembro, que passam a ter a seguinte redação:

«2 — [...]:

a) [...];

b) [...];

c) Criar as condições que permitam o aumento em 55 %, face aos valores de 2011, do número de empresas que utilizam o comércio eletrónico em Portugal, até 2020;

d) Promover junto da população portuguesa uma maior utilização dos serviços públicos *online*, convergindo, até 2020, com a média europeia;

e) Criar as condições que permitam o aumento em 25 % das exportações em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), em valores acumulados, até 2020, tendo como referência o ano de 2011;

f) Promover a utilização das novas tecnologias, para que seja possível diminuir para 23 % o número de pessoas que nunca utilizou a Internet, até 2020;

g) Promover a Inovação em TIC e reforçar o potencial em I&D contando com o aumento do financiamento público direto à I&D em TIC em 10 % até 2020, tendo como referência os dados de 2012.

3 — Sem prejuízo das medidas já em execução, aprovar o lançamento das medidas iniciais a implementar até 2020, enquadradas no âmbito das seis áreas de intervenção definidas:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) [...].

4 — Criar a Comissão Interministerial para a Agenda Portugal Digital que assegure a sua monitorização, coordenada pelo membro do Governo responsável pela área da inovação e que integra os membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura, do orçamento, dos assuntos fiscais, da administração interna, da justiça, da juventude, da igualdade de género, da modernização administrativa, do comércio e serviços, do turismo, dos transportes, das comunicações, do ordenamento do território, da saúde, da educação, do ensino superior, da ciência, do emprego e da segurança social.

5 — Criar a Comissão de Acompanhamento para a Agenda Portugal Digital, doravante designada por

Comissão de Acompanhamento composta por representantes dos seguintes serviços e organismos:

a) [...];

b) Um representante da Inspeção-Geral das Atividades Culturais;

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) [...];

g) [...];

h) [...];

i) [...];

j) [...];

k) [...];

l) [...];

m) Um representante da ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;

n) [...];

o) [...];

p) [...];

q) [...];

r) [...];

s) Um representante do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.;

t) [...];

u) Um representante da Direção-Geral das Atividades Económicas;

v) Um representante da Agência para o Comércio Externo de Portugal, E. P. E.;

w) Um representante da Direção-Geral do Território;

x) [Anterior alínea u)].

6 — Determinar que a Comissão de Acompanhamento aprova um regulamento interno, que define o modelo adequado de funcionamento e organização, prevendo, designadamente, que a mesma pode funcionar em subcomissões, em função das matérias que se encontrem em discussão.

7 — Determinar que compete à Comissão de Acompanhamento definir o plano anual de implementação das medidas da Agenda Portugal Digital, fixar os recursos necessários e a sua calendarização, articulando com os organismos da Administração Pública relevantes para o efeito, assessorar a Comissão Interministerial para a Agenda Portugal Digital no seu trabalho de monitorização e avaliação da implementação da Agenda Portugal Digital e promover a articulação com as entidades do setor privado mais relevantes para as áreas da Agenda Portugal Digital.

8 — Determinar que, no prazo máximo de 10 dias a contar da data da publicação da presente resolução, as entidades que integram a Comissão de Acompanhamento indicam os seus representantes ao IAPMEI, I. P.

9 — Estabelecer que os representantes da sociedade civil referidos na alínea w) do n.º 5 integram a Comissão de Acompanhamento a convite do presidente da Comissão de Acompanhamento.

10 — Determinar que a participação na Comissão de Acompanhamento não confere direito a qualquer remuneração.»

3 — Alterar o anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012, de 31 de dezembro, que passa a ter a redação constante do anexo I à presente resolução e que dela faz parte integrante.

4 — Republicar, no anexo II à presente resolução e que dela faz parte integrante, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012, de 31 de dezembro, com a redação atual.

Presidência do Conselho de Ministros, 19 de março de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO I

(a que se refere o n.º 3)

«ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

Agenda Portugal Digital**Área de intervenção 1 — “Acesso à banda Larga e ao Mercado Digital” — Acesso à banda larga e ao mercado digital**

Esta área de intervenção integra 10 medidas. Constituem objetivos estratégicos desta área: *a)* Promover o desenvolvimento da infraestrutura de banda larga, de forma a permitir que todos os cidadãos possam ter acesso à banda larga de velocidade igual ou superior a 30 Mbps; *b)* Promover o desenvolvimento da infraestrutura de banda larga, de forma a permitir que 50 % dos agregados familiares possam ter acesso à Internet de banda larga de velocidade igual ou superior a 100 Mbps, até 2020; *c)* Promover o desenvolvimento de condições para que metade da população em concelhos rurais da Região Autónoma da Madeira possa ter acesso de banda larga de velocidade igual ou superior a 40 Mbps. *d)* Criar as condições para que 35 % das PME utilizem o comércio eletrónico até 2020

| Medida | | Entidade(s) | Executora(s) (*) | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário |
|--------|-----------------------------------|-----------------|------------------|---|---|------------|
| | | Coordenadora(s) | | | | |
| 1.1 | Banda larga rápida e ultrarrápida | ME/SEITC | ME/SEITC | Melhorar as condições de acesso: <i>i)</i> dos cidadãos à internet de banda larga de velocidade igual ou superior a 30 Mbps; <i>ii)</i> dos agregados familiares à internet de banda larga de velocidade igual ou superior a 100 Mbps; <i>iii)</i> da população em concelhos rurais à banda larga em velocidade igual ou superior a 40 Mbps; <i>iv)</i> promover as condições que permitam a cobertura nacional de banda larga móvel rápida nas 480 freguesias que atualmente não dispõem dessa cobertura | Cidadãos com acesso à internet de banda larga de velocidade igual ou superior a 30 Mbps (em base percentual) | até 2020 |
| | | | | | Agregados familiares com acesso à internet de banda larga de velocidade igual ou superior a 100 Mbps (em base percentual) | |
| | | | | | População em concelhos rurais, no Continente, com acesso à internet de banda larga em velocidade igual ou superior a 40 Mbps (em base percentual) | |
| | | | | | População em concelhos rurais, nas RA Madeira e Açores com acesso à internet de banda larga em velocidade igual ou superior a 40 Mbps (em base percentual) | |
| | | | | | Novas freguesias com cobertura nacional de banda larga móvel rápida (número) | |
| 1.2 | PME Digital | IAPMEI | IAPMEI; ACEPI | Aumentar o acesso das PME à Economia Digital Concretizar uma presença unificada na internet e em aplicações para telemóveis (ACSR) | PME com presença na economia digital (em base percentual) Empresas, (com mais de 10 trabalhadores) do setor do comércio, que recebam encomendas via website (ACSR) | até 2020 |

| Medida | | Entidade(s) | Executora(s) (*) | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário |
|--------|---|-------------------|---|---|--|------------|
| | | Coordenadora(s) | | | | |
| 1.3 | Interoperabilidade e normas abertas | AMA | AMA | Impulsionar o reconhecimento e apropriação progressiva das normas abertas previstas no RNID por parte da Administração pública e sociedade civil. Desenvolver orientações técnicas de suporte à adoção do RNID. Definir modelos de “arquitetura” do sistema de informação, designadamente em função da tecnologia ou plataforma tecnológica utilizada, e regras de interoperabilidade semântica e organizacional. Adotar da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública como regra nas trocas de informação interadministrativas. | Orientações técnicas de suporte elaboradas (número); Entidades que utilizam a plataforma de interoperabilidade da Administração Pública (número); Serviços disponibilizados na plataforma de interoperabilidade da Administração Pública (número); | até 2020 |
| 1.4 | Combate à violação do direito de autor e dos direitos conexos | IGAC | Tutelas governamentais, órgãos da administração central direta e indireta do Estado, municípios, entidades de gestão coletiva, instituições e associações de direito privado com intervenção nesta matéria. | Reduzir a prática de violação do direito de autor e dos direitos conexos | Autenticação digital de obras e conteúdos culturais (em base percentual) | até 2020 |
| | | | | | Disponibilização em rede de obras digitais autenticadas (em base percentual) | |
| | | | | | Cumprimento do direito de autor e direitos conexos (em base percentual) | |
| 1.5 | B2A Compras Públicas Eletrónicas | eSPap | eSPap, INCI e AMA | Promover a integração dos processos de <i>e-procurement</i> e sistemas de informação sobre compras públicas | Processos despesa criados pela interoperabilidade (em base percentual) | 2015-2017 |
| | | | | | Sistemas Integrados no Sistema Integrado de Informação e Gestão do SNCP (em base percentual) | |
| 1.6 | Diretório de serviços web nacionais | AMA | AMA e empresas privadas do setor TIC | Criar capacidade para agregar e orquestrar serviços publicados por empresas e setor público; dinamizar a utilização de serviços web promovendo a exploração de novos problemas, a geração de soluções, a experimentação e a consolidação de ofertas inovadoras. Elaborar o cadastro de <i>sites</i> da administração pública; Indexar os <i>sites</i> da Administração Pública ao Portal do Cidadão; Disponibilizar informação e acesso a serviços eletrónicos às empresas através de um Balcão Único Eletrónico (Balcão do empreendedor — BdE). | Conclusão do cadastro de <i>sites</i> da Administração Pública (em base percentual); <i>Sites</i> da Administração Pública indexados ao Portal do Cidadão (número); Serviços disponibilizados no BdE (número) | até 2020 |
| 1.7 | Redes inteligentes | IAPMEI /Polo Tice | CM’s, Polo TICE.PT, Polo de Competitividade da Energia, Polo da Mobilidade e operadores de redes inteligentes | Incrementar a utilização de bens e serviços prestados pelo ecossistema da cidade | Habitacões familiares com pelo menos um contador inteligente (em base percentual) Edifícios públicos com pelo menos um contador inteligente (em base percentual) | até 2020 |

| Medida | | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário |
|--------|---|--|------------------------------|--|---|------------|
| | | Coordenadora(s) | Executora(s) (*) | | | |
| 1.8 | Confiança e segurança das redes e serviços | ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações | ANACOM, FCT, IAPMEI, ME, MEC | Melhorar a confiança e segurança das redes e serviços | Boletins de Informação de Risco (número) <i>Workshops</i> Semestrais (número) Exercícios Anuais (número) Constituição da Plataforma de suporte Elaboração de proposta, divulgação e apresentação ao Governo de Metodologia de Gestão de Risco e Segurança Digital | até 2019 |
| 1.9 | Banda Larga básica e rápida ao alcance de todos | MEE/SEOPTC, ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações | ANACOM | Permitir o desenvolvimento de aplicações de banda larga móvel terrestre em linha com as decisões europeias | Libertação da faixa dos 700 MHz de utilizações de radiodifusão televisiva (n.º de estações c/ frequência alterada) (em base percentual) Faixa 694-790 MHz reservada para sistemas de banda larga móvel (em base percentual) | até 2020 |
| 1.10 | Sistema de Informação Centralizado | ANACOM- Autoridade Nacional de Comunicações | ANACOM | Assegurar o acesso aberto em infraestruturas já existentes e a construir, aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas | Sistema de informação centralizado (conceção, gestão, manutenção, acessibilidade e disponibilidade) | até 2020 |

(*) As entidades identificadas constituem uma proposta para garantir a operacionalização dos objetivos definidos

Área de intervenção 2 — Investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D) e Inovação

Esta área integra 3 medidas que se constituem como o enquadramento estratégico necessário para: mobilizar e articular diferentes fontes e instrumentos de financiamento para a I&D e Inovação em TIC; fortalecer a internacionalização do sistema português de I&D em TIC, aproveitando as oportunidades presentes nos programas quadro da U.E. e o contexto de outros programas de natureza transnacional e/ou bilateral; qualificar a comunidade científica com competências avançadas, de forma a potenciar as oportunidades que surgem no contexto da “Economia Digital”; promover a Inovação com base no conhecimento científico e tecnológico TIC (criar/extrair benefício social do novo conhecimento e das tecnologias emergentes — Redes de Nova Geração, Redes de sensores, Internet do Futuro, Internet das Coisas, “Cloud Computing”, Sistemas de energia e transporte inteligentes, Ambientes Inteligentes/AAL, Robótica e conteúdos digitais interativos; e apoiar a difusão de novas aplicações TIC para cidades inteligentes, transportes e logística, “green energy”, comércio eletrónico, administração pública, a aprendizagem em linha, infoinclusão, saúde, cultura, entre outras dimensões sociais); promover infraestruturas eletrónicas que visem conhecer e apoiar atividades de I&D; utilizar e promover as potencialidades das TIC enquanto sistema de recursos tecnológicos facilitador do acesso, reutilização e difusão do conhecimento científico e tecnológico; promover um serviço de observação do mar e da atmosfera, como componentes da observação da Terra (TIC Marítimas). Objetivo estratégico desta área: Aumentar o financiamento público direto à I&D em TIC em 10 % até 2020 (tendo como referência os dados de 2012: 5.962 Milhões de Euros; Fonte: <https://ec.europa.eu/digital-agenda/en>).

| Medida | | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário |
|--------|---|------------------|---|---|--|------------|
| | | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | |
| 2.1 | Reforço do potencial em I&D e promoção da Inovação em TIC | FCT | FCT; IAPMEI; ANI; TICE; Polo da Energia; Health Cluster; DGPM; outras entidades financiadoras a especificar | Apoiar projetos e unidades de I&D em TIC: | Concursos específicos para financiamento de projetos de excelência na I&D em TIC (Concurso lançado/Concurso não lançado) | até 2020 |

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicadore(s) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|--------|--|--|--|---|--|----------|
| | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | | |
| | | | | Crescimento do financiamento público a atividades de I&D em TIC (em base percentual) (2012: 5.962 Milhões de Euros; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda/en). | até 2020 | |
| | | | | Despesa de I&D em TIC das Empresas (tendo como referência os dados para 2013) (em base percentual) (**) | | |
| | FCT | FCT; IAPMEI; ANI; TICE; Polo da Energia; Health Cluster Portugal; DGPM; outras entidades financiadoras a especificar | Fortalecer a internacionalização do sistema português de I&D em TIC, promovendo a cooperação internacional em I&D e Inovação em TIC | Aumentar a participação de equipas portuguesas nos projetos TIC do H2020, em 20 % tendo como referência o número total de participações no 7PQ (374 participações no 7.º PQ; Fonte: GPPQ) | até 2020 | |
| | FCT | FCT; DGES/MEC; IEFP; APO; TICE; APDC; CRUP; CCISP; ACEPI; ANI | Especialização e qualificação avançada dos Recursos Humanos em I&D e Inovação para a “Economia Digital” | Programa doutoral em computação científica e programação, com participação ativa das empresas (em concurso; em instalação; Implementado) | até 2020 | |
| | | | | Eventos de competição entre programadores com vista à produção aplicações/engenharia informática apoiados (número) | | |
| FCT | FCT; IAPMEI; ANI; TICE; Polo da Energia; Health Cluster Portugal; DGPM; outras entidades financiadoras a especificar | A I&D em TIC como fonte de Inovação: promover a Inovação com base no conhecimento científico e tecnológico TIC. | Crescimento da proporção de PMEs dos setores TIC com atividades de Inovação baseadas na I&D (em base percentual) (**) Projetos de promoção da Inovação com base no conhecimento científico e tecnológico TIC (número) | até 2020 | | |
| 2.2 | E-Ciência, Infraestruturas e Acesso Aberto | FCT | FCT; CRUP; CCISP; | Promover infraestruturas eletrónicas que visem conhecer e apoiar atividades de I&D. | Financiamento atribuído a Infraestruturas eletrónicas de I&D (M€) | até 2020 |
| | | | | As TIC no acesso, reutilização e difusão do conhecimento científico e tecnológico. | Política da FCT sobre acesso aberto a publicações científicas resultantes de projetos de I&D (implementada, por departamento/em implementação, por departamento) | até 2020 |
| | | | | | Política da FCT sobre a disponibilização de dados e outros resultados de projetos de I&D (implementada, por departamento/em implementação, por departamento) | |
| | | | | | Cobertura do sistema nacional do ensino superior por repositórios institucionais de informação científica de acesso aberto (em base percentual) | |

| Medida | | Entidade(s) | | Objetivos | Indicadore(s) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário |
|--------|---------------|------------------|---|---|---|------------|
| | | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | |
| 2.3 | TIC marítimas | DGPM | SBCTN, PME, MAM, MDN, MAI, MEC, PCM, MAOTE, GRA, GRAM, MF, MJ, ME | Viabilizar e simplificar o acesso a informação sobre observação da terra (mar e atmosfera) | Serviço de observação da terra (mar e atmosfera) no nó nacional de integração e partilha de informação sobre o mar (Desenvolvido/Não Desenvolvido) | até 2020 |
| | | | | Promover o desenvolvimento de tecnologias e capacidades na área da observação da terra e aplicadas ao mar. | Call para projetos sobre observação da terra (Lançada/Não lançada) | |
| | | | | Desenvolver a interoperabilidade com os satélites Sentinel (Copernicus). | Capacidade nacional para receber dados dos satélites Sentinel (Copernicus) (Estação Terrestre desenvolvida/Estação Terrestre não desenvolvida) | |
| | | | | Promover a utilização dos dados Sentinel (copernicus). | Capacidade para armazenar e disseminar dados dos satélites Sentinel (Copernicus) (Infraestrutura tecnológica desenvolvida/Infraestrutura tecnológica não desenvolvida) | |
| | | | | Promover a segurança marítima (salvaguarda de vida humana). | Serviço de deteção precoce de tempestades marítimas com impacto significativo nas zonas marítimas e costeiras de Portugal continental e Regiões Autónomas (Desenvolvido/Não Desenvolvido) | |
| | | | | Promover a segurança marítima, o bom estado ambiental das águas marinhas e costeiras e a sustentabilidade da pesca. | Serviço de deteção e monitorização de derrames de hidrocarbonetos e pesca ilegal em áreas oceânicas (Desenvolvido/Não Desenvolvido) | |
| | | | | Desenvolver a capacidade nacional de vigilância e monitorização sobre o mar. | Call para projetos sobre sensores, plataformas de monitorização e testes de interoperabilidade (Lançada/Não lançada) | |
| | | | | Desenvolver o conhecimento sobre o mar e a atmosfera. | Call para projetos dedicados à integração de dados nacionais sobre o oceano (Lançada/Não lançada) | |

(**) Os dados a utilizar como referência dependem de cálculos a realizar com base na informação existente, por forma a ser possível obter valores para as TIC

Área de intervenção 3 — Melhorar a literacia, qualificação e inclusão digitais

Esta área de intervenção integra 3 medidas. Constitui objetivo estratégico desta área: Promover a utilização das tecnologias de informação, para que seja possível diminuir para 23 % a proporção de indivíduos que nunca utilizou a Internet e para 35 % a proporção de ativos com baixas ou sem competências digitais, até 2020.

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicadore(s) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|--------|--|--------------|---|--|--|----------|
| | Coordenadora(s) | Executora(s) | | | | |
| 3.1 | Qualificação para a Inovação e a Economia Digital | FCT | FCT ACEPI Camões, IP DGE IAPMEI IEFP, DGLAB | <p>1) Promover a utilização e apoiar as iniciativas inovadoras que contemplem o uso das tecnologias da informação e da comunicação na educação e na aprendizagem ao longo da vida.</p> <p>2) Desenvolver qualificações adequadas e de valor para a capacitação e uma maior participação no mundo digital.</p> <p>3) Elevar as competências digitais da população portuguesa para uma utilização diversificada e competente dos conteúdos e serviços disponíveis online.</p> | <p>Ativos com baixas ou sem competências digitais ((em base percentual); 2012: 48 %; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda)</p> <p>Ativos com competências avançadas em TIC (definição lata) ((em base percentual); 2012: 1,7 %; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda)</p> | até 2020 |
| 3.2 | Inclusão e Literacia Digitais | FCT | FCT DGE e ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações, AMA, BNP e DGLAB | <p>1) Criar uma rede para a inclusão digital, à escala nacional que possa otimizar a utilização dos recursos instalados, bem como para aumentar os níveis de literacia digital, principalmente de grupos vulneráveis.</p> <p>2) Capacitar os cidadãos, em particular as crianças, os jovens e os grupos vulneráveis, para o uso da Internet e das plataformas de acesso de forma positiva, informada e segura.</p> <p>3) Introduzir, no desenvolvimento dos serviços digitais, preocupações com a usabilidade e a acessibilidade, bem como iniciativas conducentes a melhorar a qualidade dos serviços digitais disponíveis em rede.</p> <p>4) Disponibilizar plataformas de acesso a conteúdos digitais</p> <p>5) Promover a investigação científica no domínio da banda larga (atribuição anual de duas bolsas de investigação científica no domínio das ciências económicas, engenharia, direito e segurança das redes e serviços de comunicações eletrónicas).</p> | <p>Indivíduos com baixas ou sem competências digitais ((em base percentual); 2012: 55 %; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda)</p> <p>Indivíduos com idade entre 45 e 74 anos que utilizaram Internet nos primeiros 3 meses do ano ((em base percentual); 2014:41 %; Fonte: http://www.ine.pt)</p> <p>Pessoas desfavorecidas com baixas ou sem competências digitais ((em base percentual); 2012: 70 %; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda)</p> <p>Plataformas de acesso público ao conteúdo digital das Bibliotecas públicas (número; 2014; n.e.)</p> <p>Bolsas a atribuir por ano (número)</p> | até 2020 |
| 3.3 | Conteúdo digital em língua portuguesa e digitalização de conteúdos | FCT | BNP I Camões, IP FCT, DGLAB | <p>1) Estimular a criação de conteúdo digital em língua portuguesa, tendo o e-book como suporte privilegiado e inclusivo, com a utilização de plataformas abertas.</p> <p>2) Incentivar e promover a digitalização massiva dos conteúdos, bem como utilizar nesta digitalização formatos abertos que sejam interoperáveis.</p> | <p>Crescimento da proporção de títulos editados em e-book ((em base percentual); 2014; n.e.)</p> <p>Imagens do património arquivístico e fotográfico disponíveis na web (número; 2014; n.e.)</p> <p>Conteúdos Digitais PEDI (Programa Essencial para o Desenvolvimento da Investigação) e ADOBA (Acesso Digital a Obras em <i>Braille</i> e Áudio) (número; 2014; n.e.)</p> | até 2020 |

Área de intervenção 4 — “Combate à Fraude e à Evasão Fiscais contributivas e prestacionais

Esta área de intervenção integra 2 medidas. As TIC devem desempenhar um papel decisivo no combate à fraude e à evasão fiscais, contributivas e prestacionais, pelo que constituem objetivos estratégicos desta área: *a)* Garantir a equidade social e a justa repartição do esforço fiscal; *b)* contribuir para a redução da economia paralela e simplificação das obrigações declarativas; *c)* aumentar a eficiência e transparência das organizações; *d)* introduzir melhorias funcionais em todos os processos desde o processo declarativo até ao processo de pagamento contributivo ou recebimento prestacional.

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário |
|--|--------------------------------|---|--|--|------------|
| | Coordenadora(s) | Executora(s) | | | |
| 4.1 Caixa postal eletrónica na relação com a segurança social | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS | Finalização do processo legislativo de suporte à aplicação da caixa postal na segurança social | Estado Processo (suspensão, desenvolvimento) | 2015-2016 |
| | | | Implementação do processo e projeto tecnológico para os processos de notificação já definidos (4 notificações tipificadas) | Taxa de execução do projeto «Caixa postal eletrónica na relação com a segurança social» (em base percentual) | 2016-2018 |
| | | | Alargamento a outros processos de notificação a definir | Serviços Implementados (número) | 2017-2020 |
| 4.2 Combate à fraude e evasão contributiva e prestacional, e comunicação automática de ilícitos | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS | Implementação do projeto de combate à fraude e evasão contributiva, nova estrutura de combate à para os âmbitos ITPT, DES, RSI, GR | Taxa de execução do projeto «Combate à fraude e evasão contributiva e prestacional, e comunicação automática de ilícitos» (em base percentual) | 2015-2016 |
| | | | Reforço tecnológico de suporte ao combate à fraude e evasão contributiva | Taxa de execução do projeto «Reforço tecnológico para combate à fraude e evasão contributiva e prestacional» (em base percentual) | 2016-2018 |
| | | | Alargamento de âmbito do Combate à fraude e evasão contributiva e prestacional | Âmbitos acrescentados (número) | 2016-2020 |

Área de intervenção 5 — “Resposta aos desafios sociais”

Esta área de intervenção integra 35 medidas e tem como macro objetivo promover, junto da população portuguesa uma maior utilização dos serviços públicos online, convergindo até 2020, com a média europeia. Para atingir este objetivo esta área de intervenção inclui: *a)* Maior eficiência e menor custo da Administração Pública; *b)* Melhor Educação; *c)* Melhor Emprego; *d)* Melhor Justiça; *e)* Melhor Saúde; *f)* Mobilidade mais Inteligente

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário |
|--|------------------|--------------|--|--|------------|
| | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | |
| 1. Maior eficiência e menor custo da Administração Pública | | | | | |
| 5.1.1 Administração aberta: transparência, colaboração e inovação | PCM/AMA | PCM/AMA | Promover uma Administração Pública aberta e inteligente, capaz de alavancar sinergias eficazes com a sociedade civil e de potenciar colaborativamente a partilha das melhores práticas em TIC. | Aumentar em percentagem o número de data sets; Aumentar em percentagem a utilização de código aberto em aplicações para Administração Pública; Evolução contínua da Rede Comum do Conhecimento — RCC | |

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|--------|--|---------------|--|--|---|----------|
| | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | | |
| | | | Identificar um conjunto de informação da Administração Pública que já é ou deve ser divulgada publicamente; Construir uma plataforma eletrónica destinada à transparência da Administração Pública, que permita aos cidadãos aceder num único local a toda a informação relevante neste âmbito; | Lançamento de um portal da transparência; Informações disponibilizadas publicamente e acessíveis através do portal da transparência (número); | até 2020 | |
| 5.1.2 | Racionalização das TIC na Administração Pública | PCM/AMA | PCM/AMA /DGLAB | Rever e reforçar a implementação dos projetos prioritários do PGETIC: racionalização da função TIC, das comunicações e dos <i>Data Centers</i> e adoção de comunicações unificadas e de <i>cloud computing</i> | Impulsionar a eficiência e eficácia dos sistemas de informação da Administração Pública | até 2020 |
| | | PCM/AMA/ESPAP | PCM/AMA/ESPAP | Apoiar a implementação de sistemas integrados de gestão nos serviços públicos, que cumpram as normas (ISO9001 (Qualidade), ISO14001 (Ambiente), SA8000 (Responsabilidade Social) e OHSAS 18001 (Segurança) e cubram as respetivas atividades. | Secretarias-Gerais com SIG implantados (em base percentual) | até 2020 |
| 5.1.3 | Melhorar a eficácia da prestação dos serviços públicos | PCM/AMA | PCM/AMA | Implementar um modelo mais eficiente e eficaz de prestação de serviços públicos integrados na rede nacional de serviços de atendimento Alargar a todo o território nacional o modelo do atendimento digital assistido, prestado através dos Espaços do Cidadão; Concentrar serviços públicos em Lojas do Cidadão, num modelo de gestão descentralizada, em parceria com as autarquias locais e de acordo com a Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública; Desenvolver o canal de atendimento telefónico, através da Linha do Cidadão — enquanto linha de acesso a todos os serviços públicos; Desenvolver o sistema de gestão de reclamações, elogios e reclamações dos serviços de atendimento da Administração Pública, bem como a avaliação do atendimento, em particular através do canal eletrónico; Desenvolver ferramentas-chave no acesso dos cidadãos aos serviços públicos — como a chave móvel digital e o novo portal do cidadão para os serviços públicos eletrónicos ou o mapa do cidadão para acesso ao atendimento presencial; | Avaliação do atendimento (qualitativa) Criação do Sistema de Gestão dos elogios sugestões e reclamações Instalação de espaços do cidadão (número) Municípios com Espaços do Cidadão (número); Instalação de Lojas do Cidadão (número) Municípios com Lojas do Cidadão (número); Sítios na Internet que utilizam a Chave Móvel Digital (número) Autenticações (número); Lançamento da Linha do Cidadão Linhas filiadas (número) Chamadas recebidas (número); Lançamento do sistema de gestão dos elogios, sugestões e reclamações, bem como da avaliação de serviços públicos, e estatísticas da sua utilização; Lançamento do mapa do cidadão e estatísticas da sua utilização; | até 2020 |
| 5.1.4 | Simplificação administrativa | PCM/AMA | PCM/AMA /DGLAB | Estratégia da digitalização de Serviços Públicos Princípio <i>only once</i> | Mensagens trocadas entre entidades públicas via iAP (número) | |

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|--------|--|--------------------------------|--|---|---|-----------|
| | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | | |
| | | | Programa SIMPLIFICAR e lançamento do <i>site</i> SIMPLIFICAR Preservação digital e acesso continuado dos documentos (Repositório de Objetos Digitais Autênticos (RODA)) | Entidades sobre serviços ligados à iAP (número) Aumento do número de serviços eletrónicos (em base percentual) Aumento da procura de serviços eletrónicos (em base percentual) Aumento do número de serviços eletrónicos disponíveis nos dois portais (em base percentual) Aumento da procura de serviços eletrónicos nos dois portais (em base percentual) Campanhas de simplificação regulatória e administrativa realizadas no Portal SIMPLIFICAR (número); Legislação e regulamentação revistas na sequência das campanhas de simplificação regulatória e administrativa e respetivos impactos económicos (número); Objetos digitais ingeridos no Repositório (número) | até 2020 | |
| 5.1.5 | Novos serviços da Segurança Social Direta e Portal da Segurança Social | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS | Construção de uma nova plataforma web, com o objetivo de concretização de uma base sólida, robusta e flexível. Esta nova plataforma web será a base para a disponibilização de serviços para utilização por entidades externas à Segurança Social e também para utilizadores internos (Visão 2.0). | Execução do projeto “Construção de nova plataforma Web” (em base percentual) | 2015-2016 |
| | | | | Revisão dos serviços disponibilizados na atual SSD e correspondente reformulação para a nova plataforma web | Serviços existentes convertidos para a nova plataforma (em base percentual) | 2016-2020 |
| | | | | Disponibilizar novos serviços na nova SSD | Novos serviços disponibilizados na nova plataforma (número) | 2015-2020 |
| 5.1.6 | Sistema de Gestão do Relacionamento de Segurança — Social (SGR) | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS | Implementar o produto (SGA) — Sistema de Gestão de Atendimento | Execução do projeto «Implementação do SGA» (em base percentual) | 2015-2016 |
| | | | | Disponibilizar o produto (SGA) na Segurança Social | Serviços do MSESS servidos pela SGA (em base percentual) | 2016-2020 |
| 5.1.7 | Interoperabilidade com a Segurança Social | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS/Outras entidades envolvidas no processo e interoperabilidade | Implementar processo de interoperabilidade no seio da Administração Pública ou fora dela, de acordo com os protocolos definidos e dentro das calendarizações previstas nos planos de atividades dos organismos envolvidos. | Processos implementados (número) | 2015-2020 |
| 5.1.8 | Desmaterialização de processos na Segurança Social | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS | Criar e ou melhorar as aplicações relativas ao Sistema de Cooperação (relacionamento com as Instituições Particulares de Solidariedade Social) | Execução do projeto «Implementação do Sistema de Cooperação» (em base percentual) | 2015-2020 |

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|--------|---|---|--|---|--|-----------|
| | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | | |
| | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS | Criar a Aplicação de suporte aos Destacamentos Comunitários (relação entre as empresas que destacam trabalhadores para o espaço comunitário) | Execução do projeto «Implementação do sistema de Destacamentos Comunitários» (em base percentual) | 2015-2020 | |
| | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS | Criar a aplicação de suporte Sistema de Gestão de Reclamações (SGR). | Execução do projeto “Implementação do Sistema de Gestão de Reclamações” (em base percentual) | 2015-2020 | |
| | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS | Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) | Execução do projeto «Implementação Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)» (em base percentual) | 2014 | |
| 5.1.9 | Carta Desportiva Nacional — Sistema Nacional | IPDJ | IPDJ, Inst do Território e Agencia Independente do Desporto e do Mar | Promover a criação de uma plataforma digital com informação sobre todos os equipamentos desportivos do país, no âmbito da Carta Desportiva Nacional. | Implementação do projeto (em base percentual) | 2015-2020 |
| 5.1.10 | Implementação do nó central de comunicações da Administração Pública | eSPap | eSPap | Toda a Administração Pública coberta por uma rede de comunicações comum | Entidades da Administração Pública Central integradas na rede (Ministérios e outras entidades), com ou sem plano setorial implementado (em base percentual) | 2015-2017 |
| 5.1.11 | Sistema de Informação Territorial de Administração Interna (SITAI) | MAI/SGMAI | SGMAI, PSP, GNR, SEF, ANSR, ANPC | Garantir uma plataforma tecnológica de informação geográfica com informação cartográfica e geolocalizada que possa suportar aplicações de entidades distintas, como ANSR, ANPC, SEF, PSP e GNR. O motor SIG único com poupanças subjacentes e as aplicações garantindo as distintas necessidades de cada organismo. | Implementar um modelo e plataforma de Sistema de Informação Geográfica (SIG) do Ministério da Administração Interna (MAI) (número) | 2015-2020 |
| 5.1.12 | RAPID | SEF | SEF | Controlo automatizado de passageiros munidos com passaporte eletrónico ou Cartão do cidadão | Aeroportos com controlo automático de passageiros (em base percentual) eGates instaladas (número) | 2015-2020 |
| 5.1.13 | Racionalização das TIC na Administração Pública — Implementação da cloud governamental (Go-Cloud) | eSPap | eSPap | Disponibilizar mecanismos de suporte ao consumo de serviços de infraestrutura em modo cloud pela Administração Pública | Prestação de serviços TIC pelas entidades participantes sob infraestruturas da Go-Cloud (em base percentual) | 2015-2018 |
| 5.1.14 | Relacionamento eletrónico com os fornecedores da Administração Pública | eSPap | eSPap | Promover o relacionamento desmaterializado entre as empresas fornecedoras e a Administração Pública | Fornecedores com envio de faturação eletronicamente ou autofaturados (em base percentual) Fornecedores cadastrados no Portal de Fornecedores (em base percentual) | 2015-2019 |

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|---------------------------|---|-----------------|--|--|--|----------|
| | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | | |
| 2. Melhor Educação | | | | | | |
| 5.2.1 | Melhor serviço de comunicação de dados na educação | DGEEC e FCT | DGEEC e FCT e outros organismos do MEC | Promover o acesso unívoco e eficaz em todos os espaços educativos e de apoio à gestão das escolas básicas com 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário | Execução (em base percentual); Organismos e escolas com rede unificada de dados (número) | até 2020 |
| | | | | | Execução (em base percentual); Escolas e organismos com rede unificada de voz (número) | |
| | | | | | Execução (em base percentual); Escolas com serviços de vigilância e monitorização remota (número) | |
| 5.2.2 | Serviços da cloud da educação | DGEEC | DGEEC e FCT e outros organismos do MEC | Promover os serviços da cloud da educação | Organismos e escolas com Saas (número) Organismos e escolas Daas (número) Escolas com acesso Paas (número) | até 2020 |
| 3. Melhor Emprego | | | | | | |
| 5.3.1 | Desmaterialização do apoio ao emprego e à formação profissional | MSESS/IEFP | MSESS/IEFP | Desmaterialização dos processos de apoio ao emprego e à formação profissional | Serviços diretos online (número) | até 2020 |
| 5.3.2 | ERP para a ACT | MSESS/ACT | MSESS/ACT | Desenvolvimento de aplicação CORE, simplificação de processos, desmaterialização e interoperabilidade entre serviços da Administração Pública Melhorar a informação e o apoio ao nível das relações de trabalho, saúde, segurança e higiene no trabalho | Cumprimento normativo (em base percentual) Interações diretas com cidadãos e empresas (número) Processos desmaterializados (número) Conexões de interoperabilidade com outros organismos da Administração Pública (número) Formulários eletrónicos disponibilizados (número) Serviços transacionais disponibilizados (número) Tempos de resposta aos cidadãos e empresas (tempo) | até 2016 |
| 5.3.3 | Simplificação do preenchimento do Relatório único | MSESS GEE/DGERT | MSESS GEE/DGERT | Promover a facilitação e simplificação do processo de preenchimento do Relatório Único pelas empresas, através do pré-preenchimento de alguns dos seus campos com informação já remetida pelas mesmas à Administração Pública via outros canais. | Implementação do processo de simplificação | até 2016 |
| 5.3.4 | Participação eletrónica de acidentes de trabalho | MSESS GEE/DGERT | MSESS GEE/DGERT | Participação eletrónica de acidentes de trabalho — quanto à forma, ao prazo e ao modelo de envio da informação ao organismo responsável pelo tratamento estatístico. | Implementação do processo de participação eletrónica | até 2016 |

| Medida | | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário |
|---------------------------|---|--------------------------------|--|---|--|------------|
| | | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | |
| 5.3.5 | Melhor acesso ao Boletim de Trabalho e do Emprego (BTE) | MSESS GEE/DGERT | MSESS GEE/DGERT | Melhorias a implementar no conteúdo publicado em BTE e outros procedimentos que visam melhorar e harmonizar a informação disponível neste Boletim com aquela que, posteriormente, é solicitada para o cumprimento de obrigações legais (Relatório Único). | Implementação do processo de alteração dos conteúdos do BTE | até 2016 |
| 4 — Melhor justiça | | | | | | |
| 5.4.1 | Portal da Justiça | MJ | MJ | Disponibilizar o acesso a serviços online a organismos e entidades que se relacionam com a justiça. Melhorar a gestão dos recursos informáticos e colaborativos. | Implementação (em base percentual) | 2015-2016 |
| 5.4.2 | E-Learning na justiça | MJ | MJ | Produção de novos conteúdos e integração com o Portal da Justiça | Implementação (em base percentual) | 2015-2016 |
| 5.4.3 | Unificação da Plataforma de Registos | MJ | MJ | Entrada em exploração Plataforma Registos — Automóvel | Implementação (em base percentual) | 2015-2020 |
| | | | | Lançamento procedimento concursal (Áreas Predial e Civil) | Implementação (em base percentual) | |
| | | | | Lançamento procedimento concursal (restantes áreas da responsabilidade do IRN) | Implementação (em base percentual) | |
| 5.4.4 | Nova plataforma contabilística | MJ | MJ | Criar um novo modelo de contabilidade (centralizada) dos registos. | Implementação (em base percentual) | 2015-2017 |
| 5.4.5 | Balcão do património do Estado | MJ | MJ | Simplificar o processo do Registo Predial do património do Estado | Implementação (em base percentual) | 2015 |
| 5.4.6 | Plano de ação para a justiça – setor tribunais | MJ | MJ | Criar um sistema de informatização da gestão processual e promover a interoperabilidade entre organismos nacionais e europeus. | Implementação (em base percentual) | 2019 |
| 5.4.7 | Plataforma analítica para os tribunais | MJ | MJ | Criar uma plataforma analítica para a gestão dos processos e melhorar a sua eficiência. Melhorar a confiança na justiça e nos tribunais. | Implementação (em base percentual) | 2016 |
| 5.4.8 | Sistema de Informação da Assessoria Técnica a Tribunais | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS/IGFEJ MJ | Fase 1: Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em risco Âmbito inicial | Execução da fase 1 do «Sistema de Informação da Assessoria Técnica a Tribunais» (em base percentual) | 2015 |
| | | | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS/IGFEJ MJ | Fase 2: Âmbito Total de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em risco | Execução da fase 2 do «Sistema de Informação da Assessoria Técnica a Tribunais» (em base percentual) | 2015-2016 |
| | | | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS/IGFEJ MJ | Fase 3: âmbito TC completo: Tutelar Cível | Execução da fase 3 «Sistema de Informação da Assessoria Técnica a Tribunais» (em base percentual) | 2016-2017 |

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|------------------------|---|--------------|---------------|---|--|-----------|
| | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | | |
| 5. Melhor Saúde | | | | | | |
| 5.5.1 | Infraestrutura de suporte a serviços de e-Health | SPMS | SPMS e outras | Atualizar a rede de dados da saúde (RIS) | Sites com acesso adequado aos requisitos de negócio (em base percentual) | 2015-2020 |
| | | | | Atualizar os sistemas <i>core</i> dos hospitais e cuidados saúde primários; | Instituições com versões atualizadas SO-NHO SClinico (em base percentual) | 2015-2020 |
| | | | | Formalizar processos de gestão e segurança dos sistemas <i>core</i> em alinhamento com referenciais de boas práticas internacionais | Sistemas <i>core</i> geridos em conformidade com boas práticas internacionais (em base percentual) | 2015-2020 |
| 5.5.2 | Serviços de e-Health para auto-gestão da saúde | SPMS | SPMS e outras | Aumentar o número de serviços de eHealth disponibilizados ao cidadão | Serviços de acesso à informação clínica e de saúde acessíveis através do Portal do Utente (número) | 2015-2020 |
| | | | | | Cidadãos com Resumo Clínico do Utente (RCU) criado e atualizado (em base percentual) | 2015-2020 |
| | | | | Aumentar o número de cidadãos que conhecem e utilizam os serviços de eHealth nomeadamente: consultam informação de saúde, registam dados da sua saúde e consultam dados referentes à sua saúde. | Cidadãos que consultam informação no Portal do Utente, incluindo o Resumo Clínico Eletrónico (em base percentual) | 2015-2020 |
| | | | | | Cidadãos que atualizam informação de saúde no seu Personal Health Record ou consomem serviços interativos (em base percentual) | 2015-2020 |
| 5.5.3 | Desmaterialização e modernização administrativa dos serviços da Saúde | SPMS | SPMS e outras | Desmaterializar processos administrativos, documentos e implementar alertas e convocações automáticas | Processos, alertas e documentos desmaterializados (número) | 2015-2020 |
| | | SPMS | SPMS e outras | Desmaterializar o ciclo da receita de Medicamentos | Receitas medicamentos desmaterializadas (em base percentual) | 2015-2020 |
| | | SPMS | SPMS e outras | Desmaterializar o ciclo da requisição e resultados de MCDT | Receitas MCDT desmaterializadas (em base percentual) | 2015-2020 |
| 5.5.4 | Qualidade e partilha da informação para o profissional de saúde | SPMS | SPMS e outras | Adotar terminologias, códigos e normas que viabilizem a interoperabilidade | Adoção do quadro europeu de interoperabilidade (em base percentual) | 2015-2020 |
| | | | | Disponibilizar serviços de partilha de informação na Plataforma Dados da Saúde/Portal de Profissional e Portal Internacional | Classes de dados disponíveis para acesso partilhado, incluindo RCU, Prescrições, Notas de Alta (número) | 2015-2020 |
| | | | | Promover a utilização e competências digitais dos profissionais de saúde | Profissionais a consumir serviços de partilha de dados (número) | 2015-2020 |
| | | | | Desenvolver repositório de dados anonimizado para investigação | Classes de dados disponíveis em repositório anonimizado (número) | 2015-2020 |

| Medida | | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário |
|--------|--|------------------|---------------|--|---|------------|
| | | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | |
| 5.5.5 | Inovação e empreendedorismo em eHealth e mHealth | SPMS | SPMS e outras | Contribuir para o desenvolvimento, avaliação e colocação no mercado de soluções de eHealth e mHealth de suporte à promoção e gestão da saúde | Aplicações desenvolvidas com apoio/parceria do Ministério da Saúde (número) | 2015-2020 |

6 — Mobilidade mais inteligente

| | | | | | | |
|-------|--|-------------------|--------------------|--|--|-----------|
| 5.6.1 | Infraestrutura de Suporte à Mobilidade Inteligente | CEIIA e Polo TICE | CEIIA e Polo TICE. | A infraestrutura deverá garantir o desenvolvimento evolutivo e manutenção da plataforma aberta de sistemas de informação e comunicação necessária para a integração de serviços de mobilidade e outros relacionados. | Infraestrutura tecnológica de suporte à mobilidade inteligente (desenvolvimento e demonstração) | 2015-2020 |
| | | | | | Interfaces de ligação entre a plataforma e os sistemas nativos de cada operador de transporte (número) | |

Área de intervenção 6 — Empreendedorismo e internacionalização do setor das TIC

Esta área de intervenção integra 3 medidas. Constitui seu objetivo principal criar as condições que permitam o aumento em 25 % das exportações em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), em valores acumulados, até 2020, tendo como referência o ano de 2011;

| Medida | | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário |
|--------|--|-----------------|--|---|---|------------|
| | | Coordenadora(s) | Executora(s) | | | |
| 6.1 | + Empresas | IAPMEI | IAPMEI, Portugal Ventures, Associações do setor das TIC, Academia, Centros Tecnológicos, Incubadoras, ANACOM, etc. | Promover a criação de start-ups e consolidar empresas do setor das TIC | Start-ups e empresas TIC apoiadas (número) | até 2020 |
| 6.2 | Internacionalização do setor TIC | AICEP | AICEP, IAPMEI, AMA e Associações do setor TIC | Aumentar a presença do setor das TIC em mercados externos | Empresas envolvidas em ações de promoção da internacionalização (número) Selo e-gov (número) | até 2020 |
| 6.3 | Participação nos processos de governação da Internet a nível internacional | FCT | Governos, setor privado, comunidades técnica e académica, e sociedade civil | Aumentar o envolvimento e participação portuguesa em fora de discussão, nacionais, regionais e internacionais, sobre a Governação da Internet | Iniciativas e fora de discussão organizados a nível nacional e internacional (número) Participações portuguesas multistakeholder em fora internacionais (número) | até 2020 |

ANEXO II

(a que se refere o n.º 4)

(Republicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012, de 31 de dezembro)

1 — Aprovar a Agenda Portugal Digital, alinhada com as prioridades estabelecidas na Agenda Digital para a Europa e na Estratégia Europa 2020, que visa estimular a Economia Digital e o setor das tecnologias de informação, comunicação e eletrónica, através da utilização e do desenvolvimento de produtos e serviços transacionáveis e competitivos para os mercados internacionais, constante do anexo à presente resolução, da qual faz parte integrante.

2 — Determinar que a Agenda Portugal Digital tem os seguintes objetivos:

a) Promover o desenvolvimento da infraestrutura de banda larga, de forma a permitir que todos os cidadãos possam ter acesso à banda larga de velocidade igual ou superior a 30 Mbps, até 2020;

b) Promover o desenvolvimento da infraestrutura de banda larga, de forma a permitir que 50 % dos agregados familiares possam ter acesso à Internet de banda larga de velocidade igual ou superior a 100 Mbps, até 2020;

c) Criar as condições que permitam o aumento em 55 %, face aos valores de 2011, do número de empresas que utilizam o comércio eletrónico em Portugal, até 2020;

d) Promover junto da população portuguesa uma maior utilização dos serviços públicos *online*, convergindo, até 2020, com a média europeia;

e) Criar as condições que permitam o aumento em 25 % das exportações em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), em valores acumulados, até 2020, tendo como referência o ano de 2011;

f) Promover a utilização das novas tecnologias, para que seja possível diminuir para 23 % o número de pessoas que nunca utilizou a Internet, até 2020;

g) Promover a Inovação em TIC e reforçar o potencial em I&D contando com o aumento do financiamento público direto à I&D em TIC em 10 % até 2020, tendo como referência os dados de 2012.

3 — Sem prejuízo das medidas já em execução, aprovar o lançamento das medidas iniciais a implementar até 2020, enquadradas no âmbito das seis áreas de intervenção definidas:

a) Acesso à banda larga e ao mercado digital;

b) Investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D) e Inovação;

c) Melhorar a literacia, qualificação e inclusão digitais;

d) Combate à fraude e à evasão fiscais, contributivas e prestacionais;

e) Resposta aos desafios societários;

f) Empreendedorismo e internacionalização do setor das TIC.

4 — Criar a Comissão Interministerial para a Agenda Portugal Digital que assegure a sua monitorização, coordenada pelo membro do Governo responsável pela área da inovação e que integra os membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura, do orçamento, dos assuntos fiscais, da administração interna, da justiça, da juventude, da igualdade de género, da modernização administrativa, do comércio e serviços, do turismo, dos transportes, das

comunicações, do ordenamento do território, da saúde, da educação, do ensino superior, da ciência, do emprego e da segurança social.

5 — Criar a Comissão de Acompanhamento para a Agenda Portugal Digital, doravante designada por Comissão de Acompanhamento composta por representantes dos seguintes serviços e organismos:

a) Um representante do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P.), que preside;

b) Um representante da Inspeção-Geral das Atividades Culturais;

c) Um representante da Agência para a Modernização Administrativa, I. P.;

d) Um representante do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;

e) Um representante da Autoridade Tributária e Aduaneira;

f) Um representante da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.;

g) Um representante da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos;

h) Um representante do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.;

i) Um representante do Turismo de Portugal, I. P.;

j) Um representante do Instituto Português da Qualidade, I. P.;

k) Um representante do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;

l) Um representante do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.;

m) Um representante da ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;

n) Um representante da SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.;

o) Um representante da Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência;

p) Um representante da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.;

q) Um representante do Instituto de Informática, I. P.;

r) Um representante do comité técnico do Grupo de Projeto para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

s) Um representante do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.;

t) Delegado nacional ao Grupo de Alto Nível da Agenda Digital para a Europa;

u) Um representante da Direção-Geral das Atividades Económicas;

v) Um representante da Agência para o Comércio Externo de Portugal, E. P. E.;

w) Um representante da Direção-Geral do Território;

x) Até cinco representantes da sociedade civil com relevância na área das TIC, nomeadamente, do setor privado, da comunidade técnica e académica e da sociedade civil, em função dos temas que se encontrem em discussão.

6 — Determinar que a Comissão de Acompanhamento aprova um regulamento interno, que define o modelo adequado de funcionamento e organização, prevendo, designadamente, que a mesma pode funcionar em subcomissões, em função das matérias que se encontrem em discussão.

7 — Determinar que compete à Comissão de Acompanhamento definir o plano anual de implementação das medidas da Agenda Portugal Digital, fixar os recursos necessários e a sua calendarização, articulando com os orga-

nismos da Administração Pública relevantes para o efeito, assessorar a Comissão Interministerial para a Agenda Portugal Digital no seu trabalho de monitorização e avaliação da implementação da Agenda Portugal Digital e promover a articulação com as entidades do setor privado mais relevantes para as áreas da Agenda Portugal Digital.

8 — Determinar que, no prazo máximo de 10 dias a contar da data da publicação da presente resolução, as entidades que integram a Comissão de Acompanhamento indicam os seus representantes ao IAPMEI, I. P..

9 — Estabelecer que os representantes da sociedade civil referidos na alínea w) do n.º 5 integram a Comissão de Acompanhamento a convite do presidente da Comissão de Acompanhamento.

10 — Determinar que a participação na Comissão de Acompanhamento não confere direito a qualquer remuneração.

11 — Determinar que a Comissão Interministerial para a Agenda Portugal Digital elabora anualmente um relatório anual de progresso, monitorização e avaliação da implementação da Agenda Portugal Digital, o qual é disponibilizado publicamente no Portal do Governo.

12 — Determinar que a Comissão Interministerial para a Agenda Portugal Digital promove a articulação com o delegado nacional ao Grupo de Alto Nível da Agenda Digital para a Europa e com o «Digital Champion» nacional para a Agenda Digital para a Europa.

13 — Revogar a Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2010, de 19 de novembro, que aprovou a Agenda Digital 2015.

14 — Determinar que a presente resolução produz efeitos à data da sua aprovação.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

Agenda Portugal Digital

Área de intervenção 1 — “Acesso à banda Larga e ao Mercado Digital” — Acesso à banda larga e ao mercado digital

Esta área de intervenção integra 10 medidas. Constituem objetivos estratégicos desta área: a) Promover o desenvolvimento da infraestrutura de banda larga, de forma a permitir que todos os cidadãos possam ter acesso à banda larga de velocidade igual ou superior a 30 Mbps; b) Promover o desenvolvimento da infraestrutura de banda larga, de forma a permitir que 50 % dos agregados familiares possam ter acesso à Internet de banda larga de velocidade igual ou superior a 100 Mbps, até 2020; c) Promover o desenvolvimento de condições para que metade da população em concelhos rurais da Região Autónoma da Madeira possa ter acesso de banda larga de velocidade igual ou superior a 40 Mbps. d) Criar as condições para que 35 % das PME utilizem o comércio eletrónico até 2020

| Medida | Entidade(s) Coordenadora(s) | Executora(s) (*) | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário |
|--------|--------------------------------|------------------|-----------|---|------------|
| | | | | | |

| Medida | | Entidade(s) | Executora(s) (*) | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário |
|--------|---|-----------------|---|--|--|------------|
| | | Coordenadora(s) | | | | |
| 1.2 | PME Digital | IAPMEI | IAPMEI; ACEPI | Aumentar o acesso das PME à Economia Digital Concretizar uma presença unificada na internet e em aplicações para telemóveis (ACSR) | PME com presença na economia digital (em base percentual) Empresas, (com mais de 10 trabalhadores) do setor do comércio, que recebam encomendas via website (ACSR) | até 2020 |
| 1.3 | Interoperabilidade e normas abertas | AMA | AMA | Impulsionar o reconhecimento e apropriação progressiva das normas abertas previstas no RNID por parte da Administração pública e sociedade civil. Desenvolver orientações técnicas de suporte à adoção do RNID. Definir modelos de “arquitetura” do sistema de informação, designadamente em função da tecnologia ou plataforma tecnológica utilizada, e regras de interoperabilidade semântica e organizacional. Adotar da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública como regra nas trocas de informação interadministrativas. | Orientações técnicas de suporte elaboradas (número); Entidades que utilizam a plataforma de interoperabilidade da Administração Pública (número); Serviços disponibilizados na plataforma de interoperabilidade da Administração Pública (número); | até 2020 |
| 1.4 | Combate à violação do direito de autor e dos direitos conexos | IGAC | Tutelas governamentais, órgãos da administração central direta e indireta do Estado, municípios, entidades de gestão coletiva, instituições e associações de direito privado com intervenção nesta matéria. | Reduzir a prática de violação do direito de autor e dos direitos conexos | Autenticação digital de obras e conteúdos culturais (em base percentual) | até 2020 |
| | | | | | Disponibilização em rede de obras digitais autenticadas (em base percentual) | |
| | | | | | Cumprimento do direito de autor e direitos conexos (em base percentual) | |
| 1.5 | B2A Compras Públicas Eletrónicas | eSPap | eSPap, INCI e AMA | Promover a integração dos processos de <i>e-procurement</i> e sistemas de informação sobre compras públicas | Processos despesa criados pela interoperabilidade (em base percentual) | 2015-2017 |
| | | | | | Sistemas Integrados no Sistema Integrado de Informação e Gestão do SNCP (em base percentual) | |
| 1.6 | Diretório de serviços web nacionais | AMA | AMA e empresas privadas do setor TIC | Criar capacidade para agregar e orquestrar serviços publicados por empresas e setor público; dinamizar a utilização de serviços web promovendo a exploração de novos problemas, a geração de soluções, a experimentação e a consolidação de ofertas inovadoras. Elaborar o cadastro de <i>sites</i> da administração pública; Indexar os <i>sites</i> da Administração Pública ao Portal do Cidadão; | Conclusão do cadastro de <i>sites</i> da Administração Pública (em base percentual); <i>Sites</i> da Administração Pública indexados ao Portal do Cidadão (número); Serviços disponibilizados no BdE (número) | até 2020 |

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|--------|---|--|---|--|--|----------|
| | Coordenadora(s) | Executora(s) (*) | | | | |
| | | | Disponibilizar informação e acesso a serviços eletrónicos às empresas através de um Balcão Único Eletrónico (Balcão do empreendedor — BdE). | | | |
| 1.7 | Redes inteligentes | IAPMEI /Polo Tice | CM's, Polo TICE.PT, Polo de Competitividade da Energia, Polo da Mobilidade e operadores de redes inteligentes | Incrementar a utilização de bens e serviços prestados pelo ecossistema da cidade | Habitacões familiares com pelo menos um contador inteligente (em base percentual) Edifícios públicos com pelo menos um contador inteligente (em base percentual) | até 2020 |
| 1.8 | Confiança e segurança das redes e serviços | ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações | ANACOM, FCT, IAPMEI, ME, MEC | Melhorar a confiança e segurança das redes e serviços | Boletins de Informação de Risco (número) Workshops Semestrais (número) Exercícios Anuais (número) Constituição da Plataforma de suporte Elaboração de proposta, divulgação e apresentação ao Governo de Metodologia de Gestão de Risco e Segurança Digital | até 2019 |
| 1.9 | Banda Larga básica e rápida ao alcance de todos | MEE/SEOPTC, ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações | ANACOM | Permitir o desenvolvimento de aplicações de banda larga móvel terrestre em linha com as decisões europeias | Libertação da faixa dos 700 MHz de utilizações de radiodifusão televisiva (n.º de estações c/ frequência alterada) (em base percentual) Faixa 694-790 MHz reservada para sistemas de banda larga móvel (em base percentual) | até 2020 |
| 1.10 | Sistema de Informação Centralizado | ANACOM- Autoridade Nacional de Comunicações | ANACOM | Assegurar o acesso aberto em infraestruturas já existentes e a construir, aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas | Sistema de informação centralizado (conceção, gestão, manutenção, acessibilidade e disponibilidade) | até 2020 |

(*) As entidades identificadas constituem uma proposta para garantir a operacionalização dos objetivos definidos

Área de intervenção 2 — Investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D) e Inovação

Esta área integra 3 medidas que se constituem como o enquadramento estratégico necessário para: mobilizar e articular diferentes fontes e instrumentos de financiamento para a I&D e Inovação em TIC; fortalecer a internacionalização do sistema português de I&D em TIC, aproveitando as oportunidades presentes nos programas quadro da U.E. e o contexto de outros programas de natureza transnacional e/ou bilateral; qualificar a comunidade científica com competências avançadas, de forma a potenciar as oportunidades que surgem no contexto da “Economia Digital”; promover a Inovação com base no conhecimento científico e tecnológico TIC (criar/extrair benefício social do novo conhecimento e das tecnologias emergentes — Redes de Nova Geração, Redes de sensores, Internet do Futuro, Internet das Coisas, “Cloud Computing”, Sistemas de energia e transporte inteligentes, Ambientes Inteligentes/AAL, Robótica e conteúdos digitais interativos; e apoiar a difusão de novas aplicações TIC para cidades inteligentes, transportes e logística, “green energy”, comércio eletrónico, administração pública, a aprendizagem em linha, infoinclusão, saúde, cultura, entre outras dimensões sociais); promover infraestruturas eletrónicas que visem conhecer e apoiar atividades de I&D; utilizar e promover as potencialidades das TIC enquanto sistema de recursos tecnológicos facilitador do acesso, reutilização e difusão do conhecimento científico e tecnológico; promover um serviço de observação do mar e da atmosfera, como componentes da observação da Terra (TIC Marítimas). Objetivo estratégico desta área: Aumentar o financiamento público direto à I&D em TIC em 10 % até 2020 (tendo como referência os dados de 2012: 5.962 Milhões de Euros; Fonte: <https://ec.europa.eu/digital-agenda/en>).

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicadore(s) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|--------|--|---|--|---|---|----------|
| | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | | |
| 2.1 | Reforço do potencial em I&D e promoção da Inovação em TIC | FCT | FCT; IAPMEI; ANI; TICE; Polo da Energia; Health Cluster; DGPM; outras entidades financiadoras a especificar | Apoiar projetos e unidades de I&D em TIC: | Concursos específicos para financiamento de projetos de excelência na I&D em TIC (Concurso lançado/Concurso não lançado) | até 2020 |
| | | | | | Crescimento do financiamento público a atividades de I&D em TIC (em base percentual) (2012: 5.962 Milhões de Euros; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda/en). | |
| | | | | | Despesa de I&D em TIC das Empresas (tendo como referência os dados para 2013) (em base percentual) (**) | |
| | | FCT | FCT; IAPMEI; ANI; TICE; Polo da Energia; Health Cluster Portugal; DGPM; outras entidades financiadoras a especificar | Fortalecer a internacionalização do sistema português de I&D em TIC, promovendo a cooperação internacional em I&D e Inovação em TIC | Aumentar a participação de equipas portuguesas nos projetos TIC do H2020, em 20 % tendo como referência o número total de participações no 7PQ (374 participações no 7.º PQ; Fonte: GPPQ) | até 2020 |
| FCT | FCT; DGES/MEC; IEF; APO; TICE; APDC; CRUP; CCISP; ACEPI; ANI | Especialização e qualificação avançada dos Recursos Humanos em I&D e Inovação para a “Economia Digital” | Programa doutoral em computação científica e programação, com participação ativa das empresas (em concurso; em instalação; Implementado) | até 2020 | | |
| | | | Eventos de competição entre programadores com vista à produção aplicações/engenharia informática apoiados (número) | | | |
| FCT | FCT; IAPMEI; ANI; TICE; Polo da Energia; Health Cluster Portugal; DGPM; outras entidades financiadoras a especificar | A I&D em TIC como fonte de Inovação: promover a Inovação com base no conhecimento científico e tecnológico TIC. | Crescimento da proporção de PMEs dos setores TIC com atividades de Inovação baseadas na I&D (em base percentual) (**) Projetos de promoção da Inovação com base no conhecimento científico e tecnológico TIC (número) | até 2020 | | |
| 2.2 | E-Ciência, Infraestruturas e Acesso Aberto | FCT | FCT; CRUP; CCISP; | Promover infraestruturas eletrónicas que visem conhecer e apoiar atividades de I&D. | Financiamento atribuído a Infraestruturas eletrónicas de I&D (M€) | até 2020 |
| | | | | As TIC no acesso, reutilização e difusão do conhecimento científico e tecnológico. | Política da FCT sobre acesso aberto a publicações científicas resultantes de projetos de I&D (implementada, por departamento/em implementação, por departamento) | até 2020 |
| | | | | | Política da FCT sobre a disponibilização de dados e outros resultados de projetos de I&D (implementada, por departamento/em implementação, por departamento) | |

| Medida | | Entidade(s) | | Objetivos | Indicadore(s) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário |
|--------|---------------|------------------|---|---|---|------------|
| | | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | |
| | | | | | Cobertura do sistema nacional do ensino superior por repositórios institucionais de informação científica de acesso aberto (em base percentual) | |
| 2.3 | TIC marítimas | DGPM | SBCTN, PME, MAM, MDN, MAI, MEC, PCM, MAOTE, GRA, GRAM, MF, MJ, ME | Viabilizar e simplificar o acesso a informação sobre observação da terra (mar e atmosfera) | Serviço de observação da terra (mar e atmosfera) no nó nacional de integração e partilha de informação sobre o mar (Desenvolvido/Não Desenvolvido) | até 2020 |
| | | | | Promover o desenvolvimento de tecnologias e capacidades na área da observação da terra e aplicadas ao mar. | Call para projetos sobre observação da terra (Lançada/Não lançada) | |
| | | | | Desenvolver a interoperabilidade com os satélites Sentinel (Copernicus). | Capacidade nacional para receber dados dos satélites Sentinel (Copernicus) (Estação Terrestre desenvolvida/Estação Terrestre não desenvolvida) | |
| | | | | Promover a utilização dos dados Sentinel (copernicus). | Capacidade para armazenar e disseminar dados dos satélites Sentinel (Copernicus) (Infraestrutura tecnológica desenvolvida/Infraestrutura tecnológica não desenvolvida) | |
| | | | | Promover a segurança marítima (salvaguarda de vida humana). | Serviço de deteção precoce de tempestades marítimas com impacto significativo nas zonas marítimas e costeiras de Portugal continental e Regiões Autónomas (Desenvolvido/Não Desenvolvido) | |
| | | | | Promover a segurança marítima, o bom estado ambiental das águas marinhas e costeiras e a sustentabilidade da pesca. | Serviço de deteção e monitorização de derrames de hidrocarbonetos e pesca ilegal em áreas oceânicas (Desenvolvido/Não Desenvolvido) | |
| | | | | Desenvolver a capacidade nacional de vigilância e monitorização sobre o mar. | Call para projetos sobre sensores, plataformas de monitorização e testes de interoperabilidade (Lançada/Não lançada) | |
| | | | | Desenvolver o conhecimento sobre o mar e a atmosfera. | Call para projetos dedicados à integração de dados nacionais sobre o oceano (Lançada/Não lançada) | |

(**) Os dados a utilizar como referência dependem de cálculos a realizar com base na informação existente, por forma a ser possível obter valores para as TIC

Área de intervenção 3 — Melhorar a literacia, qualificação e inclusão digitais

Esta área de intervenção integra 3 medidas. Constitui objetivo estratégico desta área: Promover a utilização das tecnologias de informação, para que seja possível diminuir para 23 % a proporção de indivíduos que nunca utilizou a Internet e para 35 % a proporção de ativos com baixas ou sem competências digitais, até 2020.

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicadore(s) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|--------|--|--------------|---|--|--|----------|
| | Coordenadora(s) | Executora(s) | | | | |
| 3.1 | Qualificação para a Inovação e a Economia Digital | FCT | FCT ACEPI Camões, IP DGE IAPMEI IEFP, DGLAB | <p>1) Promover a utilização e apoiar as iniciativas inovadoras que contemplem o uso das tecnologias da informação e da comunicação na educação e na aprendizagem ao longo da vida.</p> <p>2) Desenvolver qualificações adequadas e de valor para a capacitação e uma maior participação no mundo digital.</p> <p>3) Elevar as competências digitais da população portuguesa para uma utilização diversificada e competente dos conteúdos e serviços disponíveis online.</p> | <p>Ativos com baixas ou sem competências digitais ((em base percentual); 2012: 48 %; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda)</p> <p>Ativos com competências avançadas em TIC (definição lata) ((em base percentual); 2012: 1,7 %; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda)</p> | até 2020 |
| 3.2 | Inclusão e Literacia Digitais | FCT | FCT DGE e ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações, AMA, BNP e DGLAB | <p>1) Criar uma rede para a inclusão digital, à escala nacional que possa otimizar a utilização dos recursos instalados, bem como para aumentar os níveis de literacia digital, principalmente de grupos vulneráveis.</p> <p>2) Capacitar os cidadãos, em particular as crianças, os jovens e os grupos vulneráveis, para o uso da Internet e das plataformas de acesso de forma positiva, informada e segura.</p> <p>3) Introduzir, no desenvolvimento dos serviços digitais, preocupações com a usabilidade e a acessibilidade, bem como iniciativas conducentes a melhorar a qualidade dos serviços digitais disponíveis em rede.</p> <p>4) Disponibilizar plataformas de acesso a conteúdos digitais</p> <p>5) Promover a investigação científica no domínio da banda larga (atribuição anual de duas bolsas de investigação científica no domínio das ciências económicas, engenharia, direito e segurança das redes e serviços de comunicações eletrónicas).</p> | <p>Indivíduos com baixas ou sem competências digitais ((em base percentual); 2012: 55 %; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda)</p> <p>Indivíduos com idade entre 45 e 74 anos que utilizaram Internet nos primeiros 3 meses do ano ((em base percentual); 2014:41 %; Fonte: http://www.ine.pt)</p> <p>Pessoas desfavorecidas com baixas ou sem competências digitais ((em base percentual); 2012: 70 %; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda)</p> <p>Plataformas de acesso público ao conteúdo digital das Bibliotecas públicas (número; 2014; n.e.)</p> <p>Bolsas a atribuir por ano (número)</p> | até 2020 |
| 3.3 | Conteúdo digital em língua portuguesa e digitalização de conteúdos | FCT | BNP I Camões, IP FCT, DGLAB | <p>1) Estimular a criação de conteúdo digital em língua portuguesa, tendo o e-book como suporte privilegiado e inclusivo, com a utilização de plataformas abertas.</p> <p>2) Incentivar e promover a digitalização massiva dos conteúdos, bem como utilizar nesta digitalização formatos abertos que sejam interoperáveis.</p> | <p>Crescimento da proporção de títulos editados em e-book ((em base percentual); 2014; n.e.)</p> <p>Imagens do património arquivístico e fotográfico disponíveis na web (número; 2014; n.e)</p> <p>Conteúdos Digitais PEDI (Programa Essencial para o Desenvolvimento da Investigação) e ADOBA (Acesso Digital a Obras em <i>Braille</i> e <i>Áudio</i>) (número; 2014; n.e.)</p> | até 2020 |

Área de intervenção 4 — “Combate à Fraude e à Evasão Fiscais contributivas e prestacionais

Esta área de intervenção integra 2 medidas. As TIC devem desempenhar um papel decisivo no combate à fraude e à evasão fiscais, contributivas e prestacionais, pelo que constituem objetivos estratégicos desta área: *a)* Garantir a equidade social e a justa repartição do esforço fiscal; *b)* contribuir para a redução da economia paralela e simplificação das obrigações declarativas; *c)* aumentar a eficiência e transparência das organizações; *d)* introduzir melhorias funcionais em todos os processos desde o processo declarativo até ao processo de pagamento contributivo ou recebimento prestacional.

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário |
|--|---------------------------------|---|--|--|------------|
| | Coordenadora(s) | Executora(s) | | | |
| 4.1 Caixa postal eletrónica na relação com a segurança social | Instituto de Informática/ MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS | Finalização do processo legislativo de suporte à aplicação da caixa postal na segurança social | Estado Processo (suspensão, desenvolvimento) | 2015-2016 |
| | | | Implementação do processo e projeto tecnológico para os processos de notificação já definidos (4 notificações tipificadas) | Taxa de execução do projeto «Caixa postal eletrónica na relação com a segurança social» (em base percentual) | 2016-2018 |
| | | | Alargamento a outros processos de notificação a definir | Serviços Implementados (número) | 2017-2020 |
| 4.2 Combate à fraude e evasão contributiva e prestacional, e comunicação automática de ilícitos | Instituto de Informática/ MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS | Implementação do projeto de combate à fraude e evasão contributiva, nova estrutura de combate à para os âmbitos ITPT, DES, RSI, GR | Taxa de execução do projeto «Combate à fraude e evasão contributiva e prestacional, e comunicação automática de ilícitos» (em base percentual) | 2015-2016 |
| | | | Reforço tecnológico de suporte ao combate à fraude e evasão contributiva | Taxa de execução do projeto «Reforço tecnológico para combate à fraude e evasão contributiva e prestacional» (em base percentual) | 2016-2018 |
| | | | Alargamento de âmbito do Combate à fraude e evasão contributiva e prestacional | Âmbitos acrescentados (número) | 2016-2020 |

Área de intervenção 5 — “Resposta aos desafios sociais”

Esta área de intervenção integra 35 medidas e tem como macro objetivo promover, junto da população portuguesa uma maior utilização dos serviços públicos online, convergindo até 2020, com a média europeia. Para atingir este objetivo esta área de intervenção inclui: *a)* Maior eficiência e menor custo da Administração Pública; *b)* Melhor Educação; *c)* Melhor Emprego; *d)* Melhor Justiça; *e)* Melhor Saúde; *f)* Mobilidade mais Inteligente

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário |
|--|------------------|--------------|--|--|------------|
| | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | |
| 1. Maior eficiência e menor custo da Administração Pública | | | | | |
| 5.1.1 Administração aberta: transparência, colaboração e inovação | PCM/AMA | PCM/AMA | Promover uma Administração Pública aberta e inteligente, capaz de alavancar sinergias eficazes com a sociedade civil e de potenciar colaborativamente a partilha das melhores práticas em TIC. | Aumentar em percentagem o número de data sets; Aumentar em percentagem a utilização de código aberto em aplicações para Administração Pública; Evolução contínua da Rede Comum do Conhecimento — RCC | |

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|--------|--|---------------|--|--|---|----------|
| | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | | |
| | | | Identificar um conjunto de informação da Administração Pública que já é ou deve ser divulgada publicamente; Construir uma plataforma eletrónica destinada à transparência da Administração Pública, que permita aos cidadãos aceder num único local a toda a informação relevante neste âmbito; | Lançamento de um portal da transparência; Informações disponibilizadas publicamente e acessíveis através do portal da transparência (número); | até 2020 | |
| 5.1.2 | Racionalização das TIC na Administração Pública | PCM/AMA | PCM/AMA /DGLAB | Rever e reforçar a implementação dos projetos prioritários do PGETIC: racionalização da função TIC, das comunicações e dos <i>Data Centers</i> e adoção de comunicações unificadas e de <i>cloud computing</i> | Impulsionar a eficiência e eficácia dos sistemas de informação da Administração Pública | até 2020 |
| | | PCM/AMA/ESPAP | PCM/AMA/ESPAP | Apoiar a implementação de sistemas integrados de gestão nos serviços públicos, que cumpram as normas (ISO9001 (Qualidade), ISO14001 (Ambiente), SA8000 (Responsabilidade Social) e OHSAS 18001 (Segurança) e cubram as respetivas atividades. | Secretarias-Gerais com SIG implantados (em base percentual) | até 2020 |
| 5.1.3 | Melhorar a eficácia da prestação dos serviços públicos | PCM/AMA | PCM/AMA | Implementar um modelo mais eficiente e eficaz de prestação de serviços públicos integrados na rede nacional de serviços de atendimento Alargar a todo o território nacional o modelo do atendimento digital assistido, prestado através dos Espaços do Cidadão; Concentrar serviços públicos em Lojas do Cidadão, num modelo de gestão descentralizada, em parceria com as autarquias locais e de acordo com a Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública; Desenvolver o canal de atendimento telefónico, através da Linha do Cidadão — enquanto linha de acesso a todos os serviços públicos; Desenvolver o sistema de gestão de reclamações, elogios e reclamações dos serviços de atendimento da Administração Pública, bem como a avaliação do atendimento, em particular através do canal eletrónico; Desenvolver ferramentas-chave no acesso dos cidadãos aos serviços públicos — como a chave móvel digital e o novo portal do cidadão para os serviços públicos eletrónicos ou o mapa do cidadão para acesso ao atendimento presencial; | Avaliação do atendimento (qualitativa) Criação do Sistema de Gestão dos elogios sugestões e reclamações Instalação de espaços do cidadão (número) Municípios com Espaços do Cidadão (número); Instalação de Lojas do Cidadão (número) Municípios com Lojas do Cidadão (número); Sítios na Internet que utilizam a Chave Móvel Digital (número) Autenticações (número); Lançamento da Linha do Cidadão Linhas filiadas (número) Chamadas recebidas (número); Lançamento do sistema de gestão dos elogios, sugestões e reclamações, bem como da avaliação de serviços públicos, e estatísticas da sua utilização; Lançamento do mapa do cidadão e estatísticas da sua utilização; | até 2020 |
| 5.1.4 | Simplificação administrativa | PCM/AMA | PCM/AMA /DGLAB | Estratégia da digitalização de Serviços Públicos Princípio <i>only once</i> | Mensagens trocadas entre entidades públicas via iAP (número) | |

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|--------|--|--------------------------------|--|---|---|-----------|
| | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | | |
| | | | Programa SIMPLIFICAR e lançamento do <i>site</i> SIMPLIFICAR Preservação digital e acesso continuado dos documentos (Repositório de Objetos Digitais Autênticos (RODA)) | Entidades sobre serviços ligados à iAP (número) Aumento do número de serviços eletrónicos (em base percentual) Aumento da procura de serviços eletrónicos (em base percentual) Aumento do número de serviços eletrónicos disponíveis nos dois portais (em base percentual) Aumento da procura de serviços eletrónicos nos dois portais (em base percentual) Campanhas de simplificação regulatória e administrativa realizadas no Portal SIMPLIFICAR (número); Legislação e regulamentação revistas na sequência das campanhas de simplificação regulatória e administrativa e respetivos impactos económicos (número); Objetos digitais ingeridos no Repositório (número) | até 2020 | |
| 5.1.5 | Novos serviços da Segurança Social Direta e Portal da Segurança Social | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS | Construção de uma nova plataforma web, com o objetivo de concretização de uma base sólida, robusta e flexível. Esta nova plataforma web será a base para a disponibilização de serviços para utilização por entidades externas à Segurança Social e também para utilizadores internos (Visão 2.0). | Execução do projeto “Construção de nova plataforma Web” (em base percentual) | 2015-2016 |
| | | | | Revisão dos serviços disponibilizados na atual SSD e correspondente reformulação para a nova plataforma web | Serviços existentes convertidos para a nova plataforma (em base percentual) | 2016-2020 |
| | | | | Disponibilizar novos serviços na nova SSD | Novos serviços disponibilizados na nova plataforma (número) | 2015-2020 |
| 5.1.6 | Sistema de Gestão do Relacionamento de Segurança — Social (SGR) | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS | Implementar o produto (SGA) — Sistema de Gestão de Atendimento | Execução do projeto «Implementação do SGA» (em base percentual) | 2015-2016 |
| | | | | Disponibilizar o produto (SGA) na Segurança Social | Serviços do MSESS servidos pela SGA (em base percentual) | 2016-2020 |
| 5.1.7 | Interoperabilidade com a Segurança Social | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS/Outras entidades envolvidas no processo e interoperabilidade | Implementar processo de interoperabilidade no seio da Administração Pública ou fora dela, de acordo com os protocolos definidos e dentro das calendarizações previstas nos planos de atividades dos organismos envolvidos. | Processos implementados (número) | 2015-2020 |
| 5.1.8 | Desmaterialização de processos na Segurança Social | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS | Criar e ou melhorar as aplicações relativas ao Sistema de Cooperação (relacionamento com as Instituições Particulares de Solidariedade Social) | Execução do projeto «Implementação do Sistema de Cooperação» (em base percentual) | 2015-2020 |

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|--------|---|---|--|---|--|-----------|
| | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | | |
| | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS | Criar a Aplicação de suporte aos Destacamentos Comunitários (relação entre as empresas que destacam trabalhadores para o espaço comunitário) | Execução do projeto «Implementação do sistema de Destacamentos Comunitários» (em base percentual) | 2015-2020 | |
| | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS | Criar a aplicação de suporte Sistema de Gestão de Reclamações (SGR). | Execução do projeto “Implementação do Sistema de Gestão de Reclamações” (em base percentual) | 2015-2020 | |
| | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS | Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) | Execução do projeto «Implementação Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)» (em base percentual) | 2014 | |
| 5.1.9 | Carta Desportiva Nacional — Sistema Nacional | IPDJ | IPDJ, Inst do Território e Agencia Independente do Desporto e do Mar | Promover a criação de uma plataforma digital com informação sobre todos os equipamentos desportivos do país, no âmbito da Carta Desportiva Nacional. | Implementação do projeto (em base percentual) | 2015-2020 |
| 5.1.10 | Implementação do nó central de comunicações da Administração Pública | eSPap | eSPap | Toda a Administração Pública coberta por uma rede de comunicações comum | Entidades da Administração Pública Central integradas na rede (Ministérios e outras entidades), com ou sem plano setorial implementado (em base percentual) | 2015-2017 |
| 5.1.11 | Sistema de Informação Territorial de Administração Interna (SITAI) | MAI/SGMAI | SGMAI, PSP, GNR, SEF, ANSR, ANPC | Garantir uma plataforma tecnológica de informação geográfica com informação cartográfica e geolocalizada que possa suportar aplicações de entidades distintas, como ANSR, ANPC, SEF, PSP e GNR. O motor SIG único com poupanças subjacentes e as aplicações garantindo as distintas necessidades de cada organismo. | Implementar um modelo e plataforma de Sistema de Informação Geográfica (SIG) do Ministério da Administração Interna (MAI) (número) | 2015-2020 |
| 5.1.12 | RAPID | SEF | SEF | Controlo automatizado de passageiros munidos com passaporte eletrónico ou Cartão do cidadão | Aeroportos com controlo automático de passageiros (em base percentual) e Gates instaladas (número) | 2015-2020 |
| 5.1.13 | Racionalização das TIC na Administração Pública — Implementação da cloud governamental (Go-Cloud) | eSPap | eSPap | Disponibilizar mecanismos de suporte ao consumo de serviços de infraestrutura em modo cloud pela Administração Pública | Prestação de serviços TIC pelas entidades participantes sob infraestruturas da Go-Cloud (em base percentual) | 2015-2018 |
| 5.1.14 | Relacionamento eletrónico com os fornecedores da Administração Pública | eSPap | eSPap | Promover o relacionamento desmaterializado entre as empresas fornecedoras e a Administração Pública | Fornecedores com envio de faturação eletronicamente ou autofaturados (em base percentual) Fornecedores cadastrados no Portal de Fornecedores (em base percentual) | 2015-2019 |

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|---------------------------|---|-----------------|--|--|--|----------|
| | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | | |
| 2. Melhor Educação | | | | | | |
| 5.2.1 | Melhor serviço de comunicação de dados na educação | DGEEC e FCT | DGEEC e FCT e outros organismos do MEC | Promover o acesso unívoco e eficaz em todos os espaços educativos e de apoio à gestão das escolas básicas com 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário | Execução (em base percentual); Organismos e escolas com rede unificada de dados (número) | até 2020 |
| | | | | | Execução (em base percentual); Escolas e organismos com rede unificada de voz (número) | |
| | | | | | Execução (em base percentual); Escolas com serviços de vigilância e monitorização remota (número) | |
| 5.2.2 | Serviços da cloud da educação | DGEEC | DGEEC e FCT e outros organismos do MEC | Promover os serviços da cloud da educação | Organismos e escolas com Saas (número) Organismos e escolas Daas (número) Escolas com acesso Paas (número) | até 2020 |
| 3. Melhor Emprego | | | | | | |
| 5.3.1 | Desmaterialização do apoio ao emprego e à formação profissional | MSESS/IEFP | MSESS/IEFP | Desmaterialização dos processos de apoio ao emprego e à formação profissional | Serviços diretos online (número) | até 2020 |
| 5.3.2 | ERP para a ACT | MSESS/ACT | MSESS/ACT | Desenvolvimento de aplicação CORE, simplificação de processos, desmaterialização e interoperabilidade entre serviços da Administração Pública Melhorar a informação e o apoio ao nível das relações de trabalho, saúde, segurança e higiene no trabalho | Cumprimento normativo (em base percentual) Interações diretas com cidadãos e empresas (número) Processos desmaterializados (número) Conexões de interoperabilidade com outros organismos da Administração Pública (número) Formulários eletrónicos disponibilizados (número) Serviços transacionais disponibilizados (número) Tempos de resposta aos cidadãos e empresas (tempo) | até 2016 |
| 5.3.3 | Simplificação do preenchimento do Relatório único | MSESS GEE/DGERT | MSESS GEE/DGERT | Promover a facilitação e simplificação do processo de preenchimento do Relatório Único pelas empresas, através do pré-preenchimento de alguns dos seus campos com informação já remetida pelas mesmas à Administração Pública via outros canais. | Implementação do processo de simplificação | até 2016 |
| 5.3.4 | Participação eletrónica de acidentes de trabalho | MSESS GEE/DGERT | MSESS GEE/DGERT | Participação eletrónica de acidentes de trabalho — quanto à forma, ao prazo e ao modelo de envio da informação ao organismo responsável pelo tratamento estatístico. | Implementação do processo de participação eletrónica | até 2016 |

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|--------|---|-----------------|-----------------|---|---|----------|
| | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | | |
| 5.3.5 | Melhor acesso ao Boletim de Trabalho e do Emprego (BTE) | MSESS GEE/DGERT | MSESS GEE/DGERT | Melhorias a implementar no conteúdo publicado em BTE e outros procedimentos que visam melhorar e harmonizar a informação disponível neste Boletim com aquela que, posteriormente, é solicitada para o cumprimento de obrigações legais (Relatório Único). | Implementação do processo de alteração dos conteúdos do BTE | até 2016 |

4 — Melhor justiça

| | | | | | | |
|-------|---|--------------------------------|--|--|--|-----------|
| 5.4.1 | Portal da Justiça | MJ | MJ | Disponibilizar o acesso a serviços online a organismos e entidades que se relacionam com a justiça. Melhorar a gestão dos recursos informáticos e colaborativos. | Implementação (em base percentual) | 2015-2016 |
| 5.4.2 | E-Learning na justiça | MJ | MJ | Produção de novos conteúdos e integração com o Portal da Justiça | Implementação (em base percentual) | 2015-2016 |
| 5.4.3 | Unificação da Plataforma de Registos | MJ | MJ | Entrada em exploração Plataforma Registos — Automóvel | Implementação (em base percentual) | 2015-2020 |
| | | | | Lançamento procedimento concursal (Áreas Predial e Civil) | Implementação (em base percentual) | |
| | | | | Lançamento procedimento concursal (restantes áreas da responsabilidade do IRN) | Implementação (em base percentual) | |
| 5.4.4 | Nova plataforma contabilística | MJ | MJ | Criar um novo modelo de contabilidade (centralizada) dos registos. | Implementação (em base percentual) | 2015-2017 |
| 5.4.5 | Balcão do património do Estado | MJ | MJ | Simplificar o processo do Registo Predial do património do Estado | Implementação (em base percentual) | 2015 |
| 5.4.6 | Plano de ação para a justiça – setor tribunais | MJ | MJ | Criar um sistema de informatização da gestão processual e promover a interoperabilidade entre organismos nacionais e europeus. | Implementação (em base percentual) | 2019 |
| 5.4.7 | Plataforma analítica para os tribunais | MJ | MJ | Criar uma plataforma analítica para a gestão dos processos e melhorar a sua eficiência. Melhorar a confiança na justiça e nos tribunais. | Implementação (em base percentual) | 2016 |
| 5.4.8 | Sistema de Informação da Assessoria Técnica a Tribunais | Instituto de Informática/MSESS | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS/IGFEJ MJ | Fase 1: Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em risco Âmbito inicial | Execução da fase 1 do «Sistema de Informação da Assessoria Técnica a Tribunais» (em base percentual) | 2015 |
| | | | Instituto de Informática e outras instituições do MSESS/IGFEJ MJ | Fase 2: Âmbito Total de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em risco | Execução da fase 2 do «Sistema de Informação da Assessoria Técnica a Tribunais» (em base percentual) | 2015-2016 |

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|------------------------|---|---|---|---|---|-----------|
| | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | | |
| | | Instituto de Informática e outras instituições do MESS/IGFEJ MJ | Fase 3: âmbito TC completo: Tutelar Cível | Execução da fase 3 «Sistema de Informação da Assessoria Técnica a Tribunais» (em base percentual) | 2016-2017 | |
| 5. Melhor Saúde | | | | | | |
| 5.5.1 | Infraestrutura de suporte a serviços de e-Health | SPMS | SPMS e outras | Atualizar a rede de dados da saúde (RIS) | Sites com acesso adequado aos requisitos de negócio (em base percentual) | 2015-2020 |
| | | | | Atualizar os sistemas <i>core</i> dos hospitais e cuidados saúde primários; | Instituições com versões atualizadas SONHO SCLinico (em base percentual) | 2015-2020 |
| | | | | Formalizar processos de gestão e segurança dos sistemas core em alinhamento com referenciais de boas práticas internacionais | Sistemas core geridos em conformidade com boas práticas internacionais (em base percentual) | 2015-2020 |
| 5.5.2 | Serviços de e-Health para auto-gestão da saúde | SPMS | SPMS e outras | Aumentar o número de serviços de eHealth disponibilizados ao cidadão | Serviços de acesso à informação clínica e de saúde acessíveis através do Portal do Utente (número) | 2015-2020 |
| | | | | | Cidadãos com Resumo Clínico do Utente (RCU) criado e atualizado (em base percentual) | 2015-2020 |
| | | | | Aumentar o número de cidadãos que conhecem e utilizam os serviços de eHealth nomeadamente: consultam informação de saúde, registam dados da sua saúde e consultam dados referentes à sua saúde. | Cidadãos que consultam informação no Portal do Utente, incluindo o Resumo Clínico Eletrónico (em base percentual) | 2015-2020 |
| | | | | Cidadãos que atualizam informação de saúde no seu Personal Health Record ou consomem serviços interativos (em base percentual) | 2015-2020 | |
| 5.5.3 | Desmaterialização e modernização administrativa dos serviços da Saúde | SPMS | SPMS e outras | Desmaterializar processos administrativos, documentos e implementar alertas e convocações automáticos | Processos, alertas e documentos desmaterializados (número) | 2015-2020 |
| | | SPMS | SPMS e outras | Desmaterializar o ciclo da receita de Medicamentos | Receitas medicamentos desmaterializadas (em base percentual) | 2015-2020 |
| | | SPMS | SPMS e outras | Desmaterializar o ciclo da requisição e resultados de MCDT | Receitas MCDT desmaterializadas (em base percentual) | 2015-2020 |
| 5.5.4 | Qualidade e partilha da informação para o profissional de saúde | SPMS | SPMS e outras | Adotar terminologias, códigos e normas que viabilizem a interoperabilidade | Adoção do quadro europeu de interoperabilidade (em base percentual) | 2015-2020 |
| | | | | Disponibilizar serviços de partilha de informação na Plataforma Dados da Saúde/Portal de Profissional e Portal Internacional | Classes de dados disponíveis para acesso partilhado, incluindo RCU, Prescrições, Notas de Alta (número) | 2015-2020 |
| | | | | Promover a utilização e competências digitais dos profissionais de saúde | Profissionais a consumir serviços de partilha de dados (número) | 2015-2020 |

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|--------|--|--------------|--|--|---|-----------|
| | Coordenadora (s) | Executora(s) | | | | |
| | | | Desenvolver repositório de dados anonimizado para investigação | Classes de dados disponíveis em repositório anonimizado (número) | 2015-2020 | |
| 5.5.5 | Inovação e empreendedorismo em eHealth e mHealth | SPMS | SPMS e outras | Contribuir para o desenvolvimento, avaliação e colocação no mercado de soluções de eHealth e mHealth de suporte à promoção e gestão da saúde | Aplicações desenvolvidas com apoio/parceria do Ministério da Saúde (número) | 2015-2020 |

6 — Mobilidade mais inteligente

| | | | | | | |
|-------|--|-------------------|--------------------|--|---|-----------|
| 5.6.1 | Infraestrutura de Suporte à Mobilidade Inteligente | CEIIA e Polo TICE | CEIIA e Polo TICE. | A infraestrutura deverá garantir o desenvolvimento evolutivo e manutenção da plataforma aberta de sistemas de informação e comunicação necessária para a integração de serviços de mobilidade e outros relacionados. | Infraestrutura tecnológica de suporte à mobilidade inteligente (desenvolvimento e demonstração) Interfases de ligação entre a plataforma e os sistemas nativos de cada operador de transporte (número) | 2015-2020 |
|-------|--|-------------------|--------------------|--|---|-----------|

Área de intervenção 6 — Empreendedorismo e internacionalização do setor das TIC.

Esta área de intervenção integra 3 medidas. Constitui seu objetivo principal criar as condições que permitam o aumento em 25 % das exportações em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), em valores acumulados, até 2020, tendo como referência o ano de 2011;

| Medida | Entidade(s) | | Objetivos | Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem) | Calendário | |
|--------|--|--------------|--|---|---|----------|
| | Coordenadora(s) | Executora(s) | | | | |
| 6.1 | + Empresas | IAPMEI | IAPMEI, Portugal Ventures, Associações do setor das TIC, Academia, Centros Tecnológicos, Incubadoras, ANACOM, etc. | Promover a criação de start-ups e consolidar empresas do setor das TIC | Start-ups e empresas TIC apoiadas (número) | até 2020 |
| 6.2 | Internacionalização do setor TIC | AICEP | AICEP, IAPMEI, AMA e Associações do setor TIC | Aumentar a presença do setor das TIC em mercados externos | Empresas envolvidas em ações de promoção da internacionalização (número) Selo e-gov (número) | até 2020 |
| 6.3 | Participação nos processos de governação da Internet a nível internacional | FCT | Governos, setor privado, comunidades técnica e académica, e sociedade civil | Aumentar o envolvimento e participação portuguesa em fora de discussão, nacionais, regionais e internacionais, sobre a Governação da Internet | Iniciativas e fora de discussão organizados a nível nacional e internacional (número) Participações portuguesas multistakeholder em fora internacionais (número) | até 2020 |